



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>156/2020</u>
<u>18/02/20</u>
HORA: <u>14:34</u>
O FUNCIONÁRIO <u>5</u>

INDICAÇÃO Nº 025 /2020.

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

OCIMAR MERIM LADEIRA, Vereador desta Casa de Leis, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula, a possibilidade de "reajuste do valor dado a título de diária, aos servidores da municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, tal indicação se faz por solicitação dos motoristas desta municipalidade que me procuraram e sob a justificava de que o citado valor da diária não é reajustado por essa municipalidade já há um grande tempo, fato esse que promoveu a defasagem do valor, que se encontra atualmente baixo para os padrões da nossa economia, que está em constante instabilidade, e com índices elevados de inflação. Dessa forma, é justo que os trabalhadores municipais tenham o reajuste do valor da diária atualmente paga, visando assim corrigir o período em que não houve correção monetária. Assim, dado o claro interesse municipal na indicação aqui realizada, roga-se que o Executivo acate a presente sugestão.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de fevereiro de 2020.


Ocimar Merim Ladeira
Vereador – PSD